PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

P R O T O C O L O		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(x) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 009/2023**

AUTORIA: MESA DIRETORA – Presidente André Luiz Baier, 1º Secretário José Carlos Rodrigues dos Santos e 2º Secretário Fábio dos Santos das Chagas.

Os Vereadores que o presente subscreve ***REQUEREM*** ao Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, apoio para realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035-GP/2023, QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2024**, a ser realizada em **11/07/2023, às 09 horas**, **no Plenário desta Casa de Leis, com transmissão na página da Rede Social da Câmara Municipal de Nova Mamoré.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A audiência pública é de suma importância para que possamos discutir juntamente com a equipe técnica da Prefeitura Municipal e Sociedade Civil Organizada, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024, conforme exigência do inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

A realização da audiência pública se faz necessária para mobilização da nossa sociedade para que possamos discutir essa ferramenta que constitui um planejamento de curto prazo, que tem como fundamento o estabelecimento das METAS e PRIORIDADES da administração para o exercício seguinte, elencando as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Todas as AÇÕES da LDO são quantificadas física e financeiramente de forma compatível com os Programas e Ações previstos no PPA, conforme estabelecido na Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além da obrigatoriedade exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

Os Programas propõem ações que permitem ao Poder Público fazer investimentos de acordo com as demandas sociais apresentadas que são avaliadas

com critério técnico político-social.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, apoio para realização da Audiência Pública para discursão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Plenário das Deliberações, em 03 de julho de 2023.

André Luiz Baier
Presidente

José Carlos Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Fábio dos Santos das Chagas
2º Secretário